



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

9º TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 1014/2019, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E CASA DA PROVIDÊNCIA.

ENTIDADE : CASA DA PROVIDÊNCIA
DATA : 05/12/22
CHAMAMENTO PÚBLICO : Nº 13/19
PROC. ADMINISTRATIVO : Nº 32039/22
ADITAMENTO : Nº 1014/19-9

Pelo presente, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**, com sede à Avenida Engenheiro Fábio Roberto Barnabé, nº 2800, Jardim Esplanada II, no município de Indaiatuba, Estado de São Paulo, CEP 13.331-900, inscrita no CNPJ nº 44.733.608.0001-09, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal, **NILSON ALCIDES GASPAR**, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, portador do RG nº 18.079.272-6 e do CPF nº 102.119.548-02 e pelo Secretário Municipal de Educação, **HELENO DA SILVA LUIZ JUNIOR**, brasileiro, casado, professor, RG Nº 33.871.002-4 e CPF Nº 314.981.588-62, e de outro lado, **CASA DA PROVIDÊNCIA**, entidade de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob n. 00.142.555/0001-78, com sede administrativa no endereço 13 de Maio, 1110 – Centro, CEP 13330-120, Indaiatuba/SP, e-mail financeiro@cdp.org.br e administracao@casadaprovidencia.org.br, fone: (19)3894-5449, neste ato, representada por seu/a Presidente, **Pe FRANCISCO DE PAULA CABRAL VASCONCELLOS**, brasileiro, portador(a) da cédula de identidade RG n. 2.907.352, inscrito(a) no CPF sob n. 202.900.39, têm entre si justo e contratado o 9º termo de aditamento ao Termo de Colaboração para concessão de recursos financeiros (Creche Profº Jorge Alves Brown), firmado em 11/12/19 e seus Termos de Aditamentos, que se regerá pelas Cláusulas e condições abaixo aduzidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO E FINANCEIRO

1.1. O valor atual previsto no Termo de Colaboração sofrerá adequação para fins de reequilíbrio econômico e financeiro incidente sobre o valor *per capita*, que por motivos externos houve alta da inflação no período dos anos de 2021/2022, no que toca a gêneros alimentícios que integram, o custo dos serviços de alimentação prestados pela entidade às crianças que fazem parte da rede pública municipal de ensino, conforme segue:

PER CAPITA		
DE	PARA	DIFERENÇA
R\$ 7.600,00	R\$ 8.465,64	R\$ 865,64

UNIDADE ESCOLAR	Nº DE ALUNOS 2022	DIFERENÇA PER CAPITA	VALOR DO TERMO ADITIVO
Creche Profº Jorge Alves Brown	251	R\$ 865,64	R\$ 217.275,64



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

1.2. Considerando que com a aplicação do índice de 11,39% sobre o valor *per capita* atual de R\$ 7.600,00 (Sete mil e seiscentos reais), o *per capita* de 2022 atualizado será de R\$ 8.465,64 (Oito mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais, sessenta e quatro centavos), e o valor atual do Termo de Colaboração passará a R\$ 2.124.875,64 (dois milhões, cento e vinte e quatro mil, oitocentos e setenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas decorrentes da execução deste aditamento serão suportadas pela dotação orçamentária: Educação Infantil codificada sob a rubrica nº 01.07.01.12.365.0005.2001.3.3.50.39.00 da Secretaria Municipal de Educação.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1. As partes ratificam as demais Cláusulas e condições avençadas no Termo de Colaboração que não foram alteradas expressamente por este Termo de Aditamento.
E por assim terem ajustados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e para um só efeito.

Indaiatuba, 05 de dezembro de 2022.


NILSON ALCIDES GASPAR
Prefeito Municipal


HELENO DA SILVA LUIZ JUNIOR
Secretário Municipal de Educação


Pe. FRANCISCO DE PAULA CABRAL VASCONCELLOS
Presidente da OSC

Gestores:


Rosângela Favotto


Júnia Elisabete Rodrigues Ferraz de Sousa


Janayna S. C. Akaboshi Ribeiro


Rosana Satiko Sasaki

LR.



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

ANEXO RP-09 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO - (redação dada pela Resolução nº 11/2021)

ÓRGÃO PÚBLICO	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA	:	CASA DA PROVIDÊNCIA
TERMO DE COLABORAÇÃO	:	Nº 1014/19-9 – Chamamento Público nº 13/19
OBJETO	:	9º Termo de Aditamento ao Termo de Colaboração nº 1014/19, onde reequilibra o valor.
VALOR DO AJUSTE/ VALOR REPASSADO (1)	:	R\$ 217.275,64
EXERCÍCIO (1)	:	2022
ADVOGADO OAB	:	Nº

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor, entidade beneficiária e interessados, estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Indaiatuba, 05 de dezembro de 2022.



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome	:	NILSON ALCIDES GASPAR
Cargo	:	Prefeito Municipal
CPF	:	nº 102.119.548-02

ORDENADOR DE DESPESA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome	:	HELENO DA SILVA LUIZ JUNIOR
Cargo	:	Secretário Municipal de Educação
CPF	:	nº 314.981.588-62

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome	:	Pe. FRANCISCO DE PAULA CABRAL VASCONCELLOS
Cargo	:	202.900.398-00
CPF	:	Presidente

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome	:	NILSON ALCIDES GASPAR
Cargo	:	Prefeito Municipal
CPF	:	nº 102.119.548-02

Assinatura: _____

Nome	:	HELENO DA SILVA LUIZ JUNIOR
Cargo	:	Secretário Municipal de Educação
CPF	:	nº 314.981.588-62

Assinatura: _____

Heleno da Silva Luiz Junior
Secretário Municipal de Educação

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:

PELA ENTIDADE PARCEIRA:

Nome	:	Pe. FRANCISCO DE PAULA CABRAL VASCONCELLOS
Cargo	:	202.900.398-00
CPF	:	Presidente

Assinatura: _____



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

GESTOR(ES):

Nome	:	ROSANGELA FAVOTTO
Cargo	:	PROFESSOR DOCENTE I
CPF	:	Nº 178.913.548-63

Assinatura: _____

Nome	:	JÚNIA ELISABETE RODRIGUES FERRAZ DE SOUSA
Cargo	:	PROFESSOR DOCENTE I
CPF	:	Nº 178.913.478-16

Assinatura: _____

Nome	:	JANAYNA S. C. AKABOSHI RIBEIRO
Cargo	:	SECRETARIO ESCOLAR
CPF	:	Nº 246.360.918-41

Assinatura: _____

Nome	:	ROSANA SATIKO SASSAKI
Cargo	:	SECRETARIO ESCOLAR
CPF	:	Nº 165.177.698-97

Assinatura: _____

Tipo de ato sob sua responsabilidade: (Presidente da Comissão Permanente de Licitações)

Nome	:	VERA LUCIA DA SILVA
Cargo	:	Secretária Municipal Adjunta
CPF	:	Nº 064.953.398-44

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: (Comissão de Monitoramento e Avaliação)

Nome	:	ERICA VAZ DOS SANTOS BORTOLETTO
Cargo	:	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR
CPF	:	Nº 317.534.738-02

Assinatura: _____



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

Nome	:	BARBARA ESTEVAM DA SILVA
Cargo	:	PROFESSOR DOCENTE I
CPF	:	Nº 263.241.448-28

Assinatura: _____

Nome	:	YURI MARIA SATO DOS SANTOS
Cargo	:	Agente de Administração Escolar
CPF	:	Nº 337.854.028-13

Assinatura: _____

Tipo de ato sob sua responsabilidade: (Comissão de Prestação de Contas)

Nome	:	ROSANA SATIKO SASSAKI
Cargo	:	SECRETARIO ESCOLAR
CPF	:	Nº 165.177.698-97

Assinatura: _____

Nome	:	SIMONE GORETE MOURÃO CELESTE
Cargo	:	ASSISTENTE DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
CPF	:	Nº 265.492.578-16

Assinatura: _____

Nome	:	ROSANGELA FAVOTTO
Cargo	:	PROFESSOR DOCENTE I
CPF	:	Nº 178.913.548-63

Assinatura: _____

Tipo de ato sob sua responsabilidade: (Responsável pela Emissão de Parecer Jurídico)

Nome	:	LUIZ FERNANDO CARDEAL SIGRIST
Cargo	:	PROCURADOR DO MUNICIPIO
CPF	:	Nº 11612998828

Assinatura: _____



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

(1) Valor repassado e exercício, quando se tratar de processo de prestação de contas.

(*) O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. *(inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)*

21

2

g

g

g

g

g

g

g

g

7

g

g

g

g



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCESP

CONTRATANTE	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
CNPJ	:	Nº 44.733.608/0001-09
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA	:	CASA DA PROVIDÊNCIA
CNPJ	:	Nº 00.142.555/0001-78
TERMO DE COLABORAÇÃO	:	Nº 1014/19-9 – Chamamento Público nº 13/19
DATA DA ASSINATURA	:	05/12/22
VIGÊNCIA	:	01/01/23
OBJETO	:	9º Termo de Aditamento ao Termo de Colaboração nº 1014/2019, onde reequilibra o valor.
VALOR	:	R\$ 217.275,64

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Indaiatuba, 05 de dezembro de 2022.


LUIZ HENRIQUE FURLAN
Secretário Municipal de Administração

Nome:	Luiz Henrique Furlan
Cargo:	Secretário Municipal de Administração
E-mail institucional	administracao.secretario@indaiatuba.sp.gov.br

Cordialmente,

LUIZ HENRIQUE FURLAN

Secretário Municipal de Administração

/Mn

PUBLICAÇÃO DO RESUMO DO 7º TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 999/2019, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E DISPENSÁRIO ANTONIO FREDERICO OZANAM, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 8666/1993. - Data: 05/12/22 – Objeto: O valor atual previsto no Termo de Colaboração sofrerá adequação para fins de reequilíbrio econômico e financeiro incidente sobre o valor *per capita* – Valor total do aditivo: R\$ 203.425,40 – Chamamento Público nº 13/19

PUBLICAÇÃO DO RESUMO DO 9º TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 1014/2019, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E CASA DA PROVIDÊNCIA, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 8666/1993. - Data: 05/12/22 – Objeto: O valor atual previsto no Termo de Colaboração sofrerá adequação para fins de reequilíbrio econômico e financeiro incidente sobre o valor *per capita* – Valor total do aditivo: R\$ 217.275,64 – Chamamento Público nº 13/19

PUBLICAÇÃO DO RESUMO DO 8º TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 997/2019, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E CASA DA PROVIDÊNCIA, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 8666/1993. - Data: 05/12/22 – Objeto: O valor atual previsto no Termo de Colaboração sofrerá adequação para fins de reequilíbrio econômico e financeiro incidente sobre o valor *per capita* – Valor total do aditivo: R\$ 154.083,92 – Chamamento Público nº 13/19

PUBLICAÇÃO DO RESUMO DO 9º TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 973/2019, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL, EDUCACIONAL E CULTURAL VINDE A MIM - ASSEVIM, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 8666/1993. - Data: 05/12/22 – Objeto: O valor atual previsto no Termo de Colaboração sofrerá adequação para fins de reequilíbrio econômico e financeiro incidente sobre o valor *per capita* – Valor total do aditivo: R\$ 175.724,92 – Chamamento Público nº 13/19

OBRAS E VIAS PÚBLICAS

PUBLICAÇÃO DO RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 785/22, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E MARTITERRA ASFALTOS E COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA., NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 8666/1993. - Data: 08/12/22 – Objeto: Registro de Preços para aquisição de massa asfáltica, com entregas parceladas pelo prazo de 12 (doze) meses – Valor total: R\$ 3.120.000,00 – Pregão Eletrônico: nº 97/22

PUBLICAÇÃO DO RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 786/22, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E USINA DO VALE CONSTRUTORA EIRELI., NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 8666/1993. - Data: 08/12/22 – Objeto: Registro de Preços para aquisição de massa asfáltica, com entregas parceladas pelo prazo de 12 (doze) meses – Valor total: R\$ 27.300,00 – Pregão Eletrônico: nº 97/22